

## Governo do Estado de Minas Gerais Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Estadual de Florestas - IEF

## **DECISÃO ADMINISTRATIVA**



Requerente: Adriano Augusto de Azevedo CNPF: 127.710.316-04

Imóvel da Intervenção: Guedes

Município: Bonfim/MG

Objeto: Intervenção em Área de Preservação Permanente

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Considerando ainda que a administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" - Lei nº. 14.181/2002.

Desta forma, determino o arquivamento do processo administrativo nº. 09010000134/14 em nome do requerente Adriano Augusto de Azevedo CNPF nº. 127.710.316-04, pelos motivos e razões acima expostos.

Comunicar à Requerente quanto ao arquivamento do processo e realizar a cobrança das taxas devidas.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2019.

Ronaldo José Ferreira Magalhães

Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana MASP 1.176.552-6